



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 590/2022

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CAMINHO DO POÇO BARRAL

João José Nascimento Rodrigues, Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a fim de se proceder ao lançamento de uma rede de abastecimento de água, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária no Caminho do Poço Barral, no segmento entre a Entrada do Tanque e o nº 96 de Polícia, a partir do dia 23 de agosto e durante duas semanas.

Durante esta interrupção a circulação rodoviária funcionará alternadamente mediante sinalização semafórica temporária.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 22 de agosto de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território

João José Nascimento Rodrigues